

CÓPIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 111, de 8 de Outubro de 1951.

Cria uma escola Municipal no /
Bairro São João.

Artº. 1º- Fica a Prefeitura de Barra Mansa autorizada a criar ,
uma Escola Municipal no local denominado " BAIRRO SÃO JOÃO", onde já
existe terreno destinado a construção de um estabelecimento de ensino

§ 1º A Prefeitura fica autorizada a promover abertura do /
crédito necessário para atender às despesas decorrentes da execução /
desta Deliberação.

Artº. 2º- A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de Outubro de 1951.

(JOÃO CHIESSE FILHO)

PREFEITO.